



Prefeitura Municipal de Brejetuba

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 019/2018

O **MUNICÍPIO DE BREJETUBA**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES; CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n° 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **MARTINS SILVA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.201.319/0001-00, com sede na Avenida Coronel Jose Benjamim, n° 396, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-430 neste ato representada pelo senhor, **IVANIR MARTINS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 659.028.906-91, portador da Carteira de Identidade n° MG-2.589.992, considerando o que consta dos autos do Processo n° 199/2020, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato n° 019/2018, referente à **Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica em atendimento a Secretaria Municipal de Educação** (Carta Convite 01/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 019/2018, com vencimento previsto para 13 de fevereiro de 2020. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 12 de fevereiro de 2021.

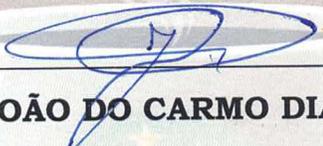


Prefeitura Municipal de Brejetuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 13 de fevereiro de 2020.
- 3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
- 3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 10 de fevereiro de 2020.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



IVANIR MARTINS DA SILVA

MARTINS SILVA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-

ME

Brejetuba - ES - Brasil